



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 23/2018, 06 de junho de 2018.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o processo de n.º 23091.013979/2017-66,

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador e do vice,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio n.º 01/2018 UFERSA e N.º 853687/2017 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto “*Formação e manutenção do núcleo de conservação de ovinos da raça morada nova, variedade branca*”, publicado no DOU em 29/05/2018,

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Débora Evangelista Façanha**, SIAPE n.º 1446262 e **José Ernandes Rufino de Sousa**, SIAPE n.º 1497653, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do Instrumento.

**Art. 2º** Os servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Instrumento em referência.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do Instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento